



### PORTARIA Nº 037/2024.

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE FÉRIAS A ESTAGIÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO PIRACICABA”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Rio Piracicaba, no exercício das atribuições legais que lhe confere o art. 25, incisos I, XI e XVI da Lei Orgânica do Município de Rio Piracicaba, resolve:

**Art. 1º** Concede férias à Senhora Vanessa Maria de Paula, ocupante da função de estagiária, da Câmara Municipal de Rio Piracicaba.

Parágrafo – Único: As férias concedidas têm como período aquisitivo 22 de abril de 2024 a 22 de outubro de 2024, conforme disposto no art. 13, §2º, da Lei nº 11.788/2008, e será gozada no período de 05 a 19 de novembro de 2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio Piracicaba, 04 de novembro de 2024.

**SEBASTIÃO RÔMULO LINHARES**

Presidente da Câmara Municipal